

FAZENDA SANTA GENEBRA - Jandyra Pamplona de Oliveira

Rodovia Campinas - Paulínia, Km 8, Bairro Barão Geraldo
Município de CAMPINAS - S. P.
CPF 014 224 648/49 - Fone, 39-1500

— Endereço para Correspondência: Fazenda Santa Genebra —
— Cx. Postal 116 - CEP 13100 - CAMPINAS - S. P. —

Campinas, 18 de março de 1980.

S. N. J.

*1- Pautou-se
2. A S.N.J. para
elaboração dos
atos necessários
a efetivação dos
propostos constantes
da presente*

Exmo. Sr.

Dr. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
DD. Prefeito Municipal de
CAMPINAS.SP.

008153 24.3.80
PROTOCOLO-GERAL

Prezado Senhor:

Acuso o recebimento de seu ofício nº
OF-GP-314/03/80, que recebeu minha melhor atenção.

19/03/80

Relativamente à construção do prédio
destinado à creche infantil em Barão Geraldo, em terre-
no desapropriado da Fepasa, confirmo, pela presente, mi-
nha disposição de oferecer tal construção à Municipali-
dade de Campinas, ficando, assim, no aguardo de suas ins-
tuições, especialmente quanto ao cronograma da obra.

No que diz respeito aos estudos pre-
liminares determinados por Vossa Excelência, ligados à
preservação de matas existentes no município, informo /
minha intenção, também em princípio, de doar a mata exis-
tente na Fazenda Santa Genebra, objeto de recente estu-
do divulgado pela imprensa local, a uma Fundação Públi-
ca Municipal, que tenha a finalidade exclusiva de pre-
servação de matas com fins ecológicos, científicos e
culturais, vedada, assim, qualquer atividade de lazer e
de turismo. Naturalmente, quando os aludidos estudos es-
tiverem concluídos e, pois, definido o assunto, teremos
a oportunidade de explicitar melhor, se for o caso, as
condições da doação.

-continua à fls.2-

Fazenda

Recebido no SE-SNJ
em 21.3.80
16.30hs Just. P.

SNJ - Entrado em 25/3/80

À
Consultoria Jurídica para as
providencias cabíveis. Dr. Inês
Grimaldi - Uijyde
Dr. Carlos Soares Júnior
Secretário dos Negócios Jurídicos

SNJ - Saida em 26/3/80

FICHA NA
CONSULTORIA
JURIDICA
26-3-80

Consultoria técnica -
legislativa.

Carlos Roberto M. Guimarães
Coordenador do Setor de Administração
da Consultoria Jurídica

Ex. Entrado em 26.3.80

Sr. Consultor geral

Providenciada a
ta básica de projeto
de lei, para fins de
estudos prévios, confor-
me orientação do
sr. Secretário dos
Negócios Jurídicos.

Campinas, 1/4/80

Silveira Grimaldi
DRA. INÊS DE CASTRO SILVEIRA GRIMALDI
Procuradora - OAB n.º 23604
CPF 268.934.108
Consultoria Técnico Legislativa
CJ-SNJ

Coordenadora subit. da C. T. L.

Recebido
em 10/4/80
Inst. Geral

FAZENDA SANTA GENEBRA - Jandyra Pamplona de Oliveira

Rodovia Campinas - Paulinia, Km 8, Bairro Barão Geraldo
Município de CAMPINAS — S. P.
CPF 014 224 648/49 - Fone, 39-1500

-Fls.2-

— Endereço para Correspondencia: Fazenda Santa Genebra —
— Cx. Postal 116 - CEP 13100 - CAMPINAS - S. P. —

condições da doação.

Sem mais, aproveito a oportunidade pa
ra reiterar a Vossa Excelência, sinceros votos de profi-
cua gestão.

Atenciosamente,

Jandyra Pamplona de Oliveira
JANDYRA PAMPLONA DE OLIVEIRA

(296/80)

2.
14/80
Jandyra

